



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2011, DO SR. DR. JORGE SILVA E OUTROS, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTENDER A LICENÇA MATERNIDADE EM CASO DE NASCIMENTO PREMATURO À QUANTIDADE DE DIAS QUE O RECÉM-NASCIDO PASSAR INTERNADO”

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Do Sr. AUREO)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre os “Aspectos Biológicos, Sociais e Psicológicos Envolvidos na Atenção aos Bebês Prematuros”.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, um representante da ONG “Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros” para discutir os “Aspectos Biológicos, Sociais e Psicológicos Envolvidos na Atenção aos Bebês Prematuros”.

JUSTIFICAÇÃO

O nascimento de um bebê prematuro traz sempre muita angústia e sofrimento para os pais. A incerteza sobre possíveis sequelas, sua extensão e desdobramentos tira em parte o brilho que envolve a chegada de uma nova vida.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2011, DO SR. DR. JORGE SILVA E OUTROS, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTENDER A LICENÇA MATERNIDADE EM CASO DE NASCIMENTO PREMATURO À QUANTIDADE DE DIAS QUE O RECÉM-NASCIDO PASSAR INTERNADO”

Frequentemente neste momento os pais sentem-se desamparados, diante de uma situação inesperada e desconhecida. O apoio de profissionais especializados e de voluntários, traz mais segurança e conforto diante de cenários de prematuridade.

A ONG “Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros” tem como missão a defesa dos direitos e do bem estar dos bebês prematuros e todo seu círculo familiar. Atua também preventivamente, buscando a redução da incidência da prematuridade.

Neste sentido, acreditamos que a ONG em questão tem muito a contribuir com o tema da prematuridade e por isso conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2017

Deputado **AUREO**
Solidariedade/RJ